REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 418/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a proteção das crianças no entorno escolar é prioridade de política pública, dado que este grupo está entre os mais vulneráveis aos riscos do trânsito, da poluição atmosférica e do excesso de ruído;

b) ruas seguras e acolhedoras no entorno das escolas contribuem para reduzir acidentes, estimular a mobilidade ativa, melhorar a qualidade do ar e fortalecer o vínculo das famílias e da comunidade com o território;

c) experiências internacionais, como o programa Rues aux Écoles, implementado em Paris, demonstraram resultados positivos ao transformar ruas próximas às escolas em espaços de convivência, lazer e segurança, com redução da poluição do ar e maior sensação de bem-estar para estudantes, famílias e moradores;

d) esta proposta envolve ações de baixo e médio custo, tais como fechamento ou interrupção do tráfego, arborização, implantação de mobiliário urbano, elevação do nível da via ao das calçadas, criação de áreas de estar e de brincadeira, e requalificação do espaço para priorizar pedestres sobre veículos;

e) esta medida se alinha às diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana de Salvador, que prevê incentivo à mobilidade ativa, redução do uso do automóvel e promoção de espaços urbanos mais humanos e sustentáveis;

f) a implantação de programa “Ruas Escolares Seguras” em Salvador é uma medida que está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima), promovendo a segurança e mobilidade ativa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador realizar estudos de viabilidade para a criação do programa “Ruas Escolares Seguras”, inspirado na experiência internacional das Rues aux Écoles, com o objetivo de transformar gradualmente as ruas no entorno de escolas da cidade em espaços mais verdes, lúdicos, acessíveis e seguros, priorizando a circulação de pedestres, a arborização e a convivência comunitária.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral